



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0011283/2021-48

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Triângulo, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

| TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL | NÚMERO DO DOCUMENTO | UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO |
|--|-------------------------|---|
| Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo | 2100.01.0011283/2021-48 | NAR Uberlândia |

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

| | |
|---|--------------------------|
| Nome: Eusimio da Silva Stuque | CPF/CNPJ: 624.528.608-59 |
| Endereço: Av. Teodomiro Martins Prudente, nº 94 | Bairro: Nova Esperança |
| Município: Tupaciguara | UF: MG |

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

| | |
|---|--------------------------|
| Nome: Eusimio da Silva Stuque | CPF/CNPJ: 624.528.608-59 |
| Endereço: Av. Teodomiro Martins Prudente, nº 94 | Bairro: Nova Esperança |
| Município: Tupaciguara | UF: MG |

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

| | |
|---|------------------------------|
| Denominação: Fazenda Mato Grosso e Conceição de Cima | Área Total (ha): 23,00 |
| Registro nº: 24.967 | Município/UF: Tupaciguara/MG |
| Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3169604-E934.C8DF.ABE8.4F9D.A954.9FFE.0EC9.FDE4 | |

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

| Tipo de Intervenção | Quantidade | Un |
|--|------------|----------|
| Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo | 10,4367 | Hectares |
| | | |
| | | |

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

| Uso a ser dado à área | Especificação | Área (ha) |
|-----------------------|---------------|-----------|
| Agricultura | | 10,4367 |
| | | |

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

| Bioma/Transição entre Biomas | Área (ha) | Fisionomia/Transição | Estágio Sucessional, quando couber | Área (ha) |
|------------------------------|-----------|----------------------|------------------------------------|-----------|
| Cerrado | 10,4367 | Cerradão | | 10,4367 |
| | | | | |
| | | | | |
| Total: | 10,4367 | | Total: | 10,4367 |

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

| Produto/Subproduto | Especificação | Quantidade | Unidade |
|--------------------------|---------------|------------|----------------|
| Lenha de floresta nativa | | 637,81 | m ³ |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Tiago Moreira de Oliveira - MASP: 1.367.3652

José Maria de Castro Júnior - MASP: 1.020.806-4

Mauro Moreira de Queiroz

Data da Vistoria: 05/07/2019

9. VALIDADE

| | |
|---|--|
| Data de Emissão: 25/02/2021 Data de validade: 25/02/2024 | Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP. |
| | |

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

| Tipo de intervenção | Datum | Fuso | Coordenada Planta (UTM) | |
|--|------------|------|-------------------------|-----------|
| | | | X | Y |
| Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo | Sirgas2000 | 22K | 755.043 | 7.921.154 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Proteção das áreas de preservação existentes no entorno da atividade;

Medidas físicas e vegetativas gerais de controle erosivo;

Realizar o desmatamento em faixas, visando propiciar tempo para a fuga de animais silvestres;

Realizar a conservação dos recursos hídricos e florestais.

12. OBSERVAÇÃO

Autorização emitida para supressão de vegetação nativa com destoca em 10,4367 hectares, sendo regularização de 0,87 ha de desmate irregular oriundo do Auto de Infração nº 950559/19 e 9,5667 ha de nova intervenção.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 25/02/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **25999138** e o código CRC **662AFA9B**.